

Maio de 2020

# Boletim Informativo

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL



## Manual de Prevenção e Tratamento do COVID-19

A conselheira do CRM-DF Flávia Guimaraes Hartman, coordenou a tradução do Manual de Prevenção e Tratamento do Covid-19, desenvolvido pelo Hospital da Escola de Medicina da Universidade de Zhejiang, na China.

Publicado gratuitamente pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde (Fepecs) e pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia, o material oferece aos profissionais de saúde informações com grandes experiências para a compreensão, tratamento e enfrentamento da pandemia, em consonância com as recomendações do Ministério da Saúde.

Confira o Manual de Prevenção e Tratamento do Covid-19 no site do CRM-DF: [www.crmdf.org.br](http://www.crmdf.org.br)

## Coronavírus- CRM-DF reforça o posicionamento contra partos domiciliares



Com a pandemia de Covid-19, as pessoas podem ter medo de procurar hospitais, inclusive as gestantes.

No entanto, o presidente do CRM-DF e médico ginecologista, Farid Buitrago Sánchez, reforça que os centros obstétricos continuam funcionando normalmente e, por conta de riscos já identificados cientificamente, o Conselho é contra a realização de partos domiciliares.

O Ministério da Saúde também divulgou os cuidados que a equipe médica deve ter com as mulheres parturientes que possuem sintomas de Covid-19.

A primeira recomendação é que o clampeamento oportuno do cordão umbilical do bebê deve ser mantido, mas o contato pele a pele com a mãe precisa ser suspenso.

É necessário adiar a amamentação para depois do banho da parturiente, troca de máscara, camisola e lençóis.

O leito da mãe e o berço do recém-nascido devem ter dois metros de distância. A paciente também precisa usar máscara a todo o momento e fazer a higienização correta das mãos antes e após o contato com a criança.

Maio de 2020

# Boletim Informativo

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL



## Novo parecer do CRM-DF reúne critérios éticos sobre a internação de idosos em UTIs durante a pandemia

O Governo do Distrito Federal passou a multar pessoas que não usem máscaras em locais públicos. A multa será de até R\$ 2 mil e a situação também poderá ser enquadrada como crime de infração de medida sanitária, com pena de até um ano de reclusão.

A máscara deve ser utilizada nos seguintes locais: Espaços públicos; Vias públicas; Transporte coletivo; Estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços da capital.

Para o presidente do CRM-DF Farid Buitrago, o uso da máscara facial é importante para evitar a transmissão do Covid-19. "A experiência dos outros países nos mostra que o uso das máscaras diminui a probabilidade de transmissão deste tipo de doença. Por isso, quando estiver em locais públicos, utilize sempre a máscara, isso é um ato de amor com todos", comenta Farid.

Para colocar a máscara corretamente é necessário:

- Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel antes de colocar o acessório;
- Cobrir a boca e nariz;
- Evitar tocar a máscara enquanto a usa;
- Não deixar espaços entre o rosto e a máscara;
- Trocar a máscara a cada duas horas ou quando ela estiver úmida;
- Retirar a máscara de trás para frente (tentar não tocar a parte da frente);
- Descartar a máscara em um recipiente fechado;
- Após a retirada, lavar as mãos;
- Nunca reutilizar uma máscara.

Além desse novo hábito, também é importante lembrar das outras formas de se proteger: lavar as mãos frequentemente com água e sabão (quando não for possível, utilizar álcool em gel), praticar o isolamento social, cobrir nariz e boca com o antebraço ao tossir e espirrar, não cumprimentar as pessoas com abraços, beijos e apertos de mão, entre outras medidas de proteção.



**CRM-DF**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

Maio de 2020

# Boletim Informativo

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL



## Medidas necessárias para o isolamento domiciliar do paciente com Covid-19

O paciente com Covid-19, mesmo com sintomas leves e em isolamento domiciliar, necessita ter alguns cuidados.

Veja quais são eles:

- Sempre utilizar máscara;
- Após usar o banheiro, além de lavar a mãos, também é preciso limpar todas as superfícies com álcool ou água sanitária;
- Não utilizar os mesmos talheres, pratos, copos e toalhas que os outros membros da casa;
- O lixo produzido pelo paciente deve ser separado das demais pessoas;
- Sofás e cadeiras não devem ser compartilhados;
- As janelas precisam ficar abertas para a melhor circulação do ar;
- Todas pessoas que moram com o paciente também devem ficar em isolamento por 14 dias;
- Caso outro familiar tenha sintomas de Covid-19, o isolamento de 14 dias deve se reiniciar.

Essas orientações são do Ministério da Saúde.

## CRM-DF visita Hran pela segunda vez e verifica que leitos de UTI estão habilitados



O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM-DF) realizou uma segunda vistoria na Unidade de Terapia Intensiva (UTI), do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) no dia 13 de maio, após ter sido informado que todos os 20 leitos estão com os equipamentos necessários para o funcionamento.

A equipe do Departamento de Fiscalização do CRM-DF voltou a unidade de saúde e constatou que após a visita no dia anterior, os leitos foram habilitados corretamente. Os três que estavam sem ventiladores mecânicos estão com equipamentos portáteis e o outro está com um ventilador fixo, ambos disponíveis para atender os pacientes. O Conselho informa que vai continuar com o seu cronograma de fiscalizações nas unidades de saúde do DF.

**Primeira fiscalização** - No dia 12 de maio, o Conselho já tinha visitado a UTI do HRAN. Na oportunidade, foi constatado que dos 20 leitos disponíveis para os pacientes com Covid-19, 16 estavam em pleno funcionamento. Os outros quatro leitos não tinham os equipamentos necessários para utilização.

Maio de 2020

# Boletim Informativo

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL



## Em Sessão Plenária, presidente e diretoria são reeleitos por conselheiros do CRM-DF

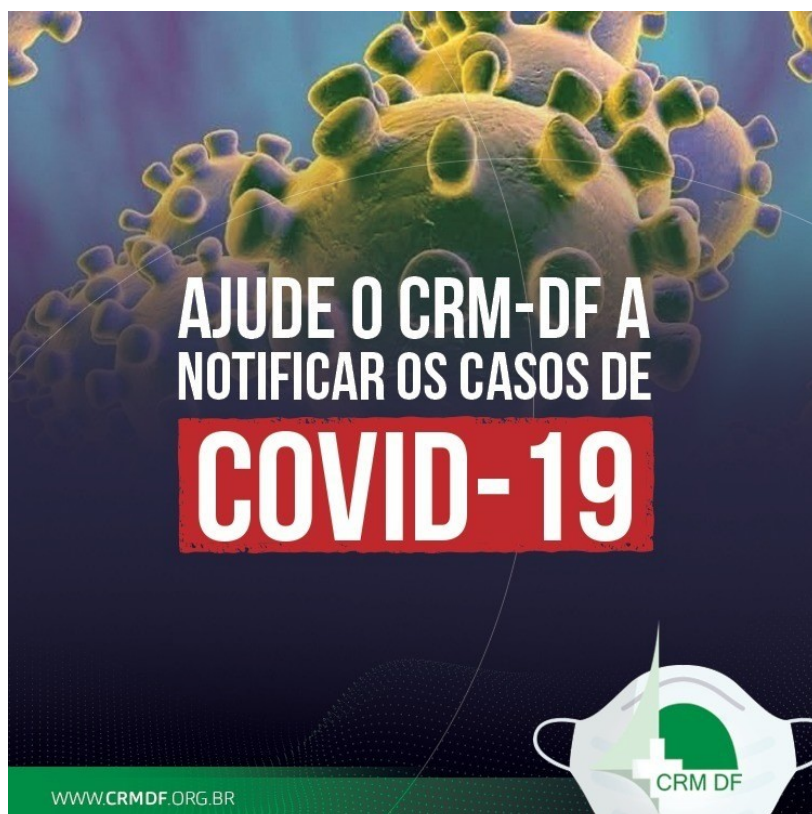
O presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM-DF) Farid Buitrago Sánchez e toda a diretoria da autarquia foram reeleitos por unanimidade na noite do dia 14 de maio, durante Sessão Plenária. A votação é feita pelos conselheiros efetivos e suplentes a cada 20 meses, tempo de duração de cada diretoria.

A reeleição dos diretores é permitida por uma única vez, devendo, no entanto, haver renovação de pelo menos 3 (três) cargos e o presidente não poderá ser reeleito no decurso do mesmo quinquênio.

A diretoria atual é constituída pelo presidente: Farid Buitrago; vice-presidente: Sergio Tamura; 1º secretário: Procópio Miguel dos Santos; 2º secretária: Marcela Augusta Montandon Gonçalves e o tesoureiro: Carlos Guilherme Da Silva Figueiredo.

A gestão está no Conselho desde outubro de 2018 e vai até outubro de 2023.

## CRM-DF disponibiliza pesquisa para notificar médicos contaminados com a Covid-19 e suas condições de trabalho



Preocupado com as condições de trabalho oferecidas aos médicos durante o combate à Covid-19, o CRM-DF lançou no dia 19 de maio, uma pesquisa no site da autarquia para notificar os médicos que já foram ou estão contaminados pelo novo coronavírus (SARS CoV-2). A análise também tem como objetivo saber o fluxo da distribuição dos equipamentos de proteção individual (EPIs).

Para participar, os médicos infectados com vírus devem preencher o formulário no **site do CRM-DF**.

A falta desses equipamentos, medicamentos, material de higienização e recursos humanos estão entre os principais problemas enfrentados pelos profissionais que trabalham nas unidades de saúde do Distrito Federal.

Maio de 2020

# Boletim Informativo

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL



## CRM-DF vistoria HCamp e faz recomendações



No dia 19 de maio, uma fiscalização do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM-DF), no Hospital de Campanha do Governo do Distrito Federal (HCamp), verificou que os 20 leitos de Suporte Avançado e os quatro Leitos de Emergência, estão de acordo com as normas de tratamento para infectados com o novo coronavírus (SARS-CoV2). Já os outros 173 leitos de Enfermaria, ainda não possuem fonte de gases medicinais e oxigênio terapêutico, imprescindíveis para o tratamento dos pacientes com Covid-19.

Na ocasião, o Conselho recomendou ao HCamp que não inaugurasse os 173 leitos de Enfermaria antes da disponibilidade do insumo. Durante a visita, também foi verificado que o hospital não tinha dispensadores de preparação alcoólica, entre os leitos de enfermaria.

A orientação é de que tenha pelo menos um dispensador para cada dois leitos, assim como solicita a nota técnica nº 69/2020/ ANVISA: “Além dos requisitos de estrutura recomendamos que os Hospitais de Campanha devem ter: [...] - Disponibilização de álcool em gel por local de atendimento, corredores de circulação, entradas e demais ambientes.”

Também foi orientado, que após a inauguração, além dos requisitos de estrutura, o Hospital de Campanha deva ter:

- Equipe assistencial e de apoio treinada e em quantidade adequada;
- Estabelecer orientações: assistenciais e fluxo de atendimento dos pacientes que deve ser de conhecimento de todo profissional envolvido no atendimento;
- Orientações de recomendação para higienização das mãos, uso de equipamentos de proteção individual, limpeza dos ambientes, equipamentos e mobiliário e gerenciamento dos resíduos;
- Treinamento sobre as rotinas de fluxos que serão realizados.

Outras visitas do CRMDF serão agendadas para continuar fiscalizando o cumprimento das exigências no HCamp.

Maio de 2020

# Boletim Informativo

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL



## CRM-DF fiscaliza Hospital Regional de Santa Maria e UPA do Núcleo Bandeirante

No dia 21 de maio, uma equipe do Departamento de Fiscalização Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM-DF) esteve no Hospital Regional de Santa Maria (HRSAM) para verificar se a Unidade de Saúde, gerida pelo Instituto de Gestão Estratégica do DF (IGES-DF), tem atuado de acordo com as normas e protocolos na assistência de pacientes suspeitos ou confirmados para Covid-19.

O CRM-DF constatou que o fluxograma de atendimento do hospital está bem organizado, com setorização e isolamento para atendimento dos pacientes suspeitos, salas de atendimento, coleta de exames e box de emergência adequadamente equipados. Embora racionados, não foi verificada falta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), nem de material para higienização. Durante a fiscalização, o Conselho identificou alguns problemas, como a insuficiência de recursos humanos no Pronto Socorro e a dificuldade para implementação da testagem periódica dos servidores assintomáticos. À visita, verificou-se ainda que aproximadamente 75% dos leitos de UTI reservados para Covid-19 (do total de 80 leitos disponibilizados) estavam ocupados.

A vistoria faz parte de um cronograma de fiscalização da Autarquia nas Unidades de Saúde do DF, como parte do Plano de Enfrentamento à atual pandemia pelo novo coronavírus.

No dia 11 de maio, a equipe do CRM-DF também esteve na Unidade de Pronto Atendimento do Núcleo Bandeirante (UPA-NB), que está sendo gradual e funcionalmente reestruturada para atendimento de pacientes sintomáticos respiratórios e com suspeita de infecção. Na ocasião, foi verificado que os profissionais da unidade estão tomando medidas de precaução e que não há falta de EPIs.

Os pacientes que procuram atendimento na UPA-NB passam por uma triagem no Posto de Atendimento Rápido, montado externamente e anexo à UPA, onde uma equipe treinada composta por médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, verifica os sinais vitais dos pacientes, bem como a saturação de oxigênio e, se necessário, coleta exames para confirmação de infecção pelo novo coronavírus.

Durante a vistoria, a Gerência da UPA-NB informou a sobre a previsão de disponibilização iminente, na Unidade, de 42 leitos com suporte de terapia intensiva, para pacientes admitidos com síndrome respiratória aguda grave. Estes leitos deverão ser utilizados como leitos de retaguarda, para internação de curta duração, enquanto se espera transferência para uma Unidade de Terapia Intensiva.

O CRM-DF observou, durante as fiscalizações, que a contaminação pelos profissionais de saúde parece estar relacionada, em grande parte, por problemas no manuseio dos EPIs, bem como no processo de paramentação e desparamentação, que exige treinamento prévio e ambientes adequados e isolados, reservados para somente para este fim.

O Conselho ressalta a importância de que as instituições e seus gestores sigam investindo na capacitação e na educação continuada dos funcionários e colaboradores, assim como na oferta de EPIs de qualidade, sem racionamento, em quantidade suficiente para que os profissionais de saúde que atuam na linha de frente permaneçam em atividade e atendendo a população do DF com segurança.

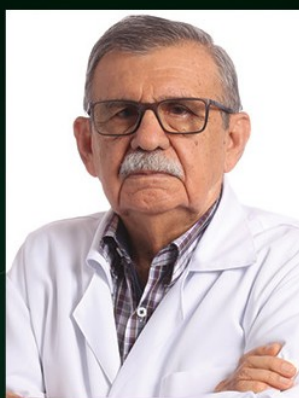
Maio de 2020

# Boletim Informativo

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL



## A perda de um herói para a Covid-19



O CRM-DF lamenta a perda inigualável do médico citopatologista Regis Sales de Azevedo (CRM/DF 606), que perdeu a batalha contra a Covid-19.

Toda a comunidade médica do Distrito Federal está em luto. O Conselho se solidariza com a família e amigos neste momento de dor.

### NOTA DE PESAR

## Revogação de Interdição Cautelar do médico Pedro Henrique Martins Leão

### EDITAL DE REVOGAÇÃO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, em cumprimento a decisão proferida pelo Tribunal Superior de Ética Médica do CFM, em julgamento do Recurso em Interdição Cautelar – RIC CFM nº 8/-2020, vem tornar pública a revogação da Interdição Cautelar Total aplicada por este CRMDF ao médico PEDRO HENRIQUE MARTINS LEÃO – CRM-DF 20275, para permitir que o mesmo exerça a medicina.

Brasília/DF, 29 de maio de 2020.

FARID BUITRAGO SÁNCHEZ

Presidente